

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

# EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O PROGRAMA DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL Nº 1/2017

O Diretor-Geral das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Resolução CSAA nº 3/2014, abre edital de seleção de docente para o Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional.

## 1 Das vagas

O presente Edital destina-se ao provimento de 1 (uma) vaga de docente, para a disciplina de **Indicadores Socioeconômicos e Desigualdades Regionais** do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional.

## 2 Dos requisitos

- 2.1 São requisitos para participar da seleção:
- a) comprovação de experiência de magistério superior;
- b) comprovação de graduação em Ciências Econômicas e Doutorado em áreas afins (são aceitas somente cópias de diplomas autenticadas frente e verso, e com reconhecimento do título, quando o curso foi concluído no estrangeiro);
  - c) comprovação de, no mínimo, 4 (quatro) produções (científica ou tecnológica); e
  - d) cópia do currículo modelo Lattes/CNPq atualizado.
- 2.2 Os documentos acima elencados deverão ser encaminhados à coordenação do curso, conforme item 5 deste Edital.





Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

## 3 Das etapas da seleção

- O processo de seleção compõe-se das seguintes etapas:
- a) análise da documentação descrita no item 2.1;
- b) entrevista individual; e
- c) apresentação de um plano de aula para a disciplina de Indicadores Socioeconômicos e Desigualdades Regionais e realização de uma prova didática, conforme item 4.3.

### 4 Dos critérios de seleção

## 4.1 Análise da documentação exigida

A análise da documentação entregue pelo candidato será realizada por uma comissão de 3 (três) professores do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional, homologando-se as inscrições dos candidatos com a documentação exigida.

## 4.2 Da entrevista individual

A entrevista para a contratação será realizada por uma Comissão de Seleção de Docente, composta pela Vice-Direção de Pesquisa e Pós-Graduação, pelo Coordenador do Curso, por um representante do Núcleo de Apoio Psicopedagógico, por um representante da Assessoria de Recursos Humanos e por um Professor indicado pela Direção-Geral, e deve abranger assuntos que permitam avaliar:

- a) a desenvoltura e segurança do candidato;
- b) a disponibilidade para assumir as atividades inerentes à docência na Faccat; e
- c) a experiência prévia de ensino e pesquisa na área do concurso.

The state of the s



Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

## 4.3 Apresentação do plano de aula e prova didática

- 4.3.1 A prova didática consiste no planejamento e desenvolvimento de uma aula, com exposição oral.
- 4.3.2 O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, o plano de aula em 5 (cinco) vias, devidamente assinadas, à Comissão de seleção de professores no início de sua apresentação.
- 4.3.3 O candidato deverá desenvolver o plano de aula no tempo máximo de 40 minutos.
- 4.3.4 O plano de aula e prova didática serão avaliados pela Comissão de Seleção de Docentes com base nos seguintes critérios:
  - a) capacidade de planejamento de aula;
  - b) desempenho didático-pedagógico do candidato;
  - c) conhecimento do conteúdo da área respectiva;
  - d) comunicação e síntese na explanação do assunto;
  - e) postura e desenvoltura durante a explanação do tema; e
- f) capacidade de definição conceitual, problematização e aplicação prática dos conteúdos abordados.
- 4.3.5 Para a apresentação do plano de aula e realização da prova didática serão disponibilizados computadores com projetor multimídia e acesso à internet.

#### 5 Das inscrições

As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail: <a href="mestradodr@faccat.br">mestradodr@faccat.br</a>. Sendo efetivadas somente com o recebimento da documentação descrita no item 2 deste edital.





Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

#### 6 Cronograma

- a) período de inscrição: 10 a 24 de abril de 2017;
- b) análise dos documentos encaminhados pelos candidatos: 25 de abril de 2017;
- c) divulgação, no site da FACCAT www.faccat.br, das inscrições homologadas, do local, horários e datas das apresentações dos planos de aula, das realizações das provas didáticas e entrevistas individuais: 26 de abril de 2017;
- d) realização do processo seletivo presencial: entrega e apresentação dos planos de aula, realização da prova didática e entrevista com o candidato: 27 de abril de 2017; e
  - e) divulgação do resultado do processo de seleção docente: 2 de maio de 2017.

#### 7 Do resultado

- 7.1 O resultado do Processo de Seleção Docente será publicado no site da Instituição, www.faccat.br, e por e-mail individual ao candidato.
- 7.2 O processo de seleção possui validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual prazo, se houver interesse da Instituição.
  - 7.3 Do resultado do Processo de Seleção Docente não caberá recurso.

#### 8 Condições para a contratação do docente

O candidato aprovado será contratado para exercer a função docente à medida da necessidade da Instituição, quando deverá entregar a documentação civil (RG, CPF, titulo de eleitor e comprovante de residência) e da Carteira de Trabalho e Previdência Social, à Assessoria de Recursos Humanos.

## 9 Das disposições finais

9.1 A inscrição implica em compromisso tácito do candidato em aceitar as condições estabelecidas neste Edital para a realização do Processo de Seleção de Docentes.



Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, ouvida a Comissão de Seleção de Docentes.

Taquara, 7 de abril de 2017

Prof Delmar Henrique Backes

Diretor-Geral